



ATA DE REUNIÃO Nº591/2025 (Sequência: 10)
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 11/2025

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (17/11/2025), no âmbito do Concorrência Eletrônica nº 11/2025/CCE/SMPPOP/DCL, registrado no Portal de Compras Públicas, reuniram-se os servidores designados pelo Decreto nº 21.456/2025, para conduzir os trabalhos relativos à presente licitação, conforme segue: Adriana Piegas de Souza, Agente de Contratação, e pelos membros da equipe de apoio: Maiara de Fátima Lazarin Sampaio, Renan Renato Pinheiro, Tatiane Gavião Camargo, Fernando Brasil Aquino dos Santos, Nelson Freitas e Marinice Niederauer Iensen.

I - OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de empresa especializada para a execução de 504,86 m² (quinhentos e quatro metros quadrados e oitenta e seis décimos de metro quadrado) do Museu Missioneiro de São Borja.

II - ABERTURA DA SESSÃO

Da análise da proposta realizada pelo Engenheiros Fernando Brasil Aquino dos Santos e Nelson Freitas, através do Parecer Técnico Nº 300/2025/DPE/SMPPOP.

"Em análise à proposta da Empresa, relativo a CCE 011/2025, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE 504,86 M² DO MUSEU MISSIONEIRO DE SÃO BORJA SER EXECUTADA COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO FPE Nº 5.698/2024 DO GOVERNO ESTADUAL E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL, estão conforme parecer abaixo:

1- Empresa B.A.S CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 9.988.502/0001-09:

Orçamento da Empresa apresentado na Licitação: - R\$1.297.700,00

Todos os itens da planilha orçamentária, deverão seguir o que está descrito no item 6.3.1 do Presente Edital.

Ex: item 1.2.1 – PLACA DE OBRA – Preço unit. S/BDI R\$ 473,09 – BDI = 19,08%

Preço com BDI: R\$ 563,355572 – Arredondar Para: R\$ 563,36

Todos os itens das composições, no resultado de cada serviço foi TRUNCADO. Deverão ser ARREDONDADOS.

Quantidade: 2,88m² x R\$ 563,36 = R\$ 1.622,4768 , Deverá ser arredondado para R\$ 1.622,48;

Ajustar o Valor Total em todos os itens que apresentarem essa divergência.

Esse cálculo, está previsto no item 6.3.1. As planilhas (Orçamento base) deverão conter custo unitário total de cada item (dos materiais e da mão de obra), sem BDI e Preço unitário com BDI, conforme Planilha em anexo e expresso em moeda corrente nacional, devendo o preço incluir todos os custos de quaisquer despesas decorrentes de impostos, taxas, encargos sociais, das obrigações trabalhistas e previdenciárias que recaiam sobre os serviços contratados, sem qualquer ônus ou solidariedade por parte do Município. Valores em centavos terão que ser representados com 02 (dois) dígitos, " ARREDONDADOS". O valor das parcelas de cada Meta e o total geral, deverá coincidir com a soma dos preços unitários das parcelas e do total geral. Não poderá ocorrer discordância entre os valores expressos em algarismos e por extenso.

Deverá ser apresentado o valor de Materiais, Mão de Obra e Global em separado somente na Proposta. (Foi apresentado os valores na Planilha do orçamento sintético 02).

Com as alterações, deverão coincidir com o Valor Global, apresentado na Proposta.



São Borja
"Primeiro dos Sete Povos das Missões"
"Terra dos Presidentes"
"Capital Gaúcha do Fandango"

Secretaria Municipal de Planejamento,
Orçamento e Projetos- SMPOP
Departamento de Contratos e Licitações- DCL

Conforme índices apresentados na Planilha de Composição do BDI, o somatório não corresponde ao Total de 19,08%."

Considerando a manifestação da área técnica, será aberto prazo de diligencia para ajuste na planilha orçamentaria, desde que não haja majoração do preço ofertado, conforme previsto no item 8.9 do edital, com prazo de envio é até às 10:30 do dia 18/11/2025.

III - FINALIZAÇÃO DA SESSÃO

Fica, desde já, agendada a retomada da sessão para o dia 18 de novembro de 2025, às 10:30h. para prosseguimento do certame, conforme os procedimentos previstos no Edital e nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Registra-se que todas as deliberações, comunicações e atos desta sessão permanecem acessíveis no sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas, em estrita observância ao princípio da publicidade e à transparência dos atos administrativos.

IV - ENCERRAMENTO DA ATA

Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação deu por encerrada a presente reunião. Eu, Adriana Piegas de Souza, lavrei a presente ata, que, após lida e considerada conforme, segue assinada por mim e pelos demais membros da equipe de apoio.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ADRIANA PIEGAS DE SOUZA

EQUIPE DE APOIO

MARINICE NIEDERAUER IENSEN

RENAN RENATO PINHEIRO

MAIARA DE FÁTIMA LAZARIN SAMPAIO

FERNANDO BRASIL AQUINO DOS SANTOS

TATIANE GAVIÃO CAMARGO

NELSON FREITAS

Palácio João Coulart

Rua Eurico Batista da Silva, 64, Centro Prédio Adm Salvador Liôncio Pereira Alvarez
São Borja, RS-CEP 97670-000 Fone: (55) 3431 9428- Ramal 237
Email: licitacoes.saoborja@gmail.com